

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2016**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

**CONTRATADA:** EVA EDITE SENDERSKI SEIXAS.

**OBJETO:** O CONTRATADO, de acordo com as condições, especificações e demais elementos estabelecidos no Processo de Chamamento Público nº 001/2016 que passa a integrar este Instrumento Contratual, independentemente de transcrição, obriga-se a fornecer os produtos alimentícios para merenda escolar, conforme descrito no PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, parte integrante deste contrato, credenciado os seguintes produtos e valores:

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO/UNIDADE	VALOR TOTAL
Champignon em conserva	kg	300	30,73	9.219,00
Geléia de frutas	kg	568	18,94	10.757,92
				TOTAL : R\$ 19.976,92

Ficam também fazendo parte deste Instrumento Contratual as normas vigentes, as instruções, a Ordem de fornecimento e, mediante aditamento, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante sua vigência.

Estará o contratado autorizado a fornecer os gêneros alimentícios para merenda escolar mediante a apresentação da guia de solicitação de gêneros alimentícios para merenda escolar do programa nacional de alimentação escolar devidamente carimbada e assinada por servidor competente da Secretaria Municipal de Educação do contratante.

Para execução do objeto deste credenciamento os recursos previstos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SMED – 11.01.12.361.0003.2012 – 339032.0500 – Fonte 1129

SMED – 11.01.12.365.0003.2013 – 339032.0500 – Fonte 1129

**VALOR:** R\$ 19.976,92 (dezenove mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

**PRAZO:** O presente CONTRATO entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ocorrida em 29 de agosto de 2016 e terá vigência por 12 (doze) meses.

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de agosto de 2016.

**MARCOS FERNANDES RUTE**  
Secretário Municipal de Educação